

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2023 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 05/2024, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, cujo objeto é contratação da empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda, CNPJ: 21.650.715/0001-60, referente à realização de 1 (uma) inscrição no “Encontro Técnico Assessoria Legislativa, Chefes de Gabinete, Procuradoria e Diretoria Legislativa: Funcionamento do Legislativo Municipal no Ano Eleitoral 2024”, Modalidade: presencial, da vereadora: Mariene Patrícia Rodrigues; 2166-0, a ser realizado nos dias 23 a 26/01/2024; carga horária de 12 (doze) horas aula, na sede do Instituto Plenum, na Rua Espírito Santo, nº 1204 - 2º andar - Centro– Belo Horizonte/MG, conforme documentos anexos, no valor global de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 19 de janeiro de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/202 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 03/2024, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica nº 03/2024, cujo objeto é a “aquisição de recargas de botijão de gás LP 13KG, (troca de botijão de uso doméstico com capacidade para 13KG de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP a NBR-14024 da ABNT. Entrega e instalação de acordo com a necessidade), conforme Termo de Referência, Pedido de Compras 3/2024”, conforme condições exigências estabelecidas no Termo de Referência, no valor médio previsto de R\$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais). Dotação orçamentária: 10.100.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.30.04.00.00 – Gás Engarrafado; Elemento: 12 Sub-elemento: 45. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.. Ipatinga, 19 de janeiro de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

EXPEDIENTEÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais